



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdígão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19  
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2017

No dia 16 de maio de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdígão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para **COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS**, para atender o município de Perdígão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão 000021/2017**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº **000040/2017**, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, INSCRITA NO CNPJ: 18.301.051.0001/19 com sede à Avenida Santa Rita 150, centro, Perdígão - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF nº 228.611.736-53.

**CONTRATADA:** NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA

#### CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

#### CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 – A Gerência de registro de preços do Município de Perdígão poderá monitorar, periodicamente, o preço dos produtos e avaliará constantemente o mercado podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – A GRP do Município de Perdígão convocará o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19  
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

| Item                                | Descrição                                                         | Quantidade | Unidade | Valor do Item                  | Valor Total |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------------------------|-------------|
| NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA |                                                                   |            |         |                                |             |
| 0001                                | CBUQ- ADITIVADO, FAIXA "C" , A GRANEL , ESTOCAVEL POR ATÉ 30 DIAS | 150        | TON     | 320,00                         | 48.000,00   |
|                                     |                                                                   |            |         | Total do Fornecedor: 48.000,00 |             |
|                                     |                                                                   |            |         | Total Geral: 48.000,00         |             |

**VALOR TOTAL DE NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

### CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigo e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93

### CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.



## **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: [prefperdigao@netsite.com.br](mailto:prefperdigao@netsite.com.br)

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigoão.

### **CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO**

5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigoão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na contracorrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

### **CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES**

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

### **CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**15.541.2601.2041.3.3.90.30.00-ficha 1.00.00**

### **CLAUSULA 8 – DO PREÇO**

8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigoão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão nº 000021/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

### **CLAUSULA 9 – DA ENTREGA**

9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigoão.

### **CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 000021/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

10.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;

10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 – comunicar ao Município de Perdigoão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

10.2.5 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

### CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO

11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) Subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) Descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade;
- h) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

3. 2

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

II – razão de interesses públicos, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada ao Município de Perdigoão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1- Os itens 02 e 03 foram frustrados sem acordo.**

12.2 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

12.3 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

PERDIGAO - MG, 16 de maio de 2017.

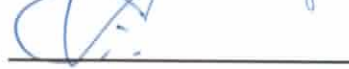
**GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

  
\_\_\_\_\_  
**NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA**

**DETENTORA**

**TESTEMUNHA:**

1.  CPF 082.463.636-89
2.  CPF 60.986.7246-20



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL****PROCESSO N °: 000040/2017****MODALIDADE: Pregão N°: 000021/2017****OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Às 08:30HS do dia 16 DE MAIO DE 2017, no Departamento de Pregão desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 18/2017, composta pela Pregoeira e equipe de apoio, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da , conforme discriminado em edital. Aberta a sessão, compareceram os representantes das empresas MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP e NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA e os mesmos encontram-se credenciados para ofertar lances verbais. Dando início à sessão a Pregoeira recebeu os envelopes proposta e documentação de habilitação e procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Em seguida foi analisada a adequação das mesmas às exigências do edital. Verificada a sua conformidade realizou-se o cadastramento no sistema. Logo após iniciou-se os lances na ordem classificatória do maior preço sucessivamente, logrando - se vencedoras as seguintes empresas, conforme deliberado pela Pregoeira:

| Item                                | Descrição                                                        | Quantidade | Unidade | Valor do Item | Valor Total |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------------|-------------|
| NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA |                                                                  |            |         |               |             |
| 0001                                | CBUQ- ADITIVADO, FAIXA "C", À GRANEL , ESTOCAVEL POR ATÉ 30 DIAS | 150        | TON     | 320,00        | 48.000,00   |
| Total do Fornecedor: 48.000,00      |                                                                  |            |         |               |             |
| Total Geral: 48.000,00              |                                                                  |            |         |               |             |

**Ocorrências:** O critério para a classificação das propostas foi o de **Menor Preço - Item**, que estão registrados no mapa de apuração de lances em anexo. Concluída a fase da proposta procedeu-se a abertura da documentação de habilitação das licitantes vencedoras para análise e verificação, tendo estas apresentado os documentos de acordo com as exigências editalícias. As empresas licitantes declaram que **não** pretendem recorrer da decisão da pregoeira, renunciando, assim, ao direito de recurso e ao prazo **respectivo**, concordando com o curso do procedimento licitatório. A ata do pregão presencial assim como as notas de autorização de fornecimento serão enviadas aos fornecedores via e-mail. Em anexo segue a adjudicação dos itens às licitantes vencedoras, sendo que o referido resultado será encaminhado à autoridade competente



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 13.301.051.0001 / 19

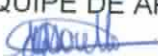
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

para a devida homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

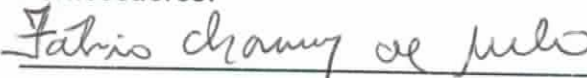
PERDIGAO - MG, 16 de maio de 2017.

  
**MAURICIO JOSE DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

  
**KASSIO WILKER DE MORAIS**  
EQUIPE DE APOIO

  
**EDNA MARIA DUARTE MORETTE**  
EQUIPE DE APOIO

**Fornecedores:**

  
\_\_\_\_\_

**MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

  
\_\_\_\_\_

**NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA**



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**  
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001/19  
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 Email: prefperdigao@netsite.com.br

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000040/2017**  
**Pregão Nº: 000021/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS: 000021/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO) USINADO A QUENTE; CBUQ NÃO EMULSIONADO, ADITIVADO COM COMPOSTO QUIMICO EXCLUSIVO RETARDADOR DE CURA, FAIXA C. A GRANEL ESTOCAVEL ATE 30 DIAS E EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA ATENDER A DIVISAO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE REPARO E TAPA BURACO NAS VIAS DO MUNICIPIO COM RETIRADA NO LOCAL DE FORMA PARCELADA

FACE AO CONSTANTE NOS AUTOS DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000040/2017, Pregão, Nº: 000021/2017, REGISTRO DE PREÇOS: 000021/2017**, DO TIPO Menor Preço - Item, **RATIFICO E HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DE ACORDO COM AS LEIS Nº 10.520/02 E 8.666/93, CONSIDERANDO QUE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS FORAM CUMPRIDAS E OBTIDAS A MELHOR PROPOSTA, SENDO VENCEDORA NESTE CERTAME A EMPRESA:

| Código | Razão Social / Nome do Fornecedor   | CGC / CPF          | Valor Total |
|--------|-------------------------------------|--------------------|-------------|
| 011172 | NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA | 24.964.134/0001-90 | 48.000,00   |

**DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NAS FORMALIDADES LEGAIS.**

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

PERDIGAO - MG, 16 de maio de 2017

  
**GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL****PROCESSO N °: 000040/2017****MODALIDADE: Pregão N°: 000021/2017****OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Às 08:30HS do dia 16 DE MAIO DE 2017, no Departamento de Pregão desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 18/2017, composta pela Pregoeira e equipe de apoio, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da , conforme discriminado em edital. Aberta a sessão, compareceram os representantes das empresas MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP e NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA e os mesmos encontram-se credenciados para ofertar lances verbais. Dando início à sessão a Pregoeira recebeu os envelopes proposta e documentação de habilitação e procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Em seguida foi analisada a adequação das mesmas às exigências do edital. Verificada a sua conformidade realizou-se o cadastramento no sistema. Logo após iniciou-se os lances na ordem classificatória do maior preço sucessivamente, logrando - se vencedoras as seguintes empresas, conforme deliberado pela Pregoeira

| Item                                | Descrição                                                         | Quantidade | Unidade | Valor do Item | Valor Total |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------------|-------------|
| NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA |                                                                   |            |         |               |             |
| 0001                                | CBUQ- ADITIVADO, FAIXA "C" , À GRANEL , ESTOCAVEL POR ATÉ 30 DIAS | 150        | TON     | 320,00        | 48.000,00   |
| Total do Fornecedor:                |                                                                   |            |         |               | 48.000,00   |
| Total Geral:                        |                                                                   |            |         |               | 48.000,00   |

**Ocorrências:** O critério para a classificação das propostas foi o de **Menor Preço - Item**, que estão registrados no mapa de apuração de lances em anexo. Concluída a fase da proposta procedeu-se a abertura da documentação de habilitação das licitantes vencedoras para análise e verificação, tendo estas apresentado os documentos de acordo com as exigências editalícias. As empresas licitantes declaram que **não** pretendem recorrer da decisão da pregoeira, renunciando, assim, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando com o curso do procedimento licitatório. A ata do pregão presencial assim como as notas de autorização de fornecimento serão enviadas aos fornecedores via e-mail. Em anexo segue a adjudicação dos itens às licitantes vencedoras, sendo que o referido resultado será encaminhado à autoridade competente



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

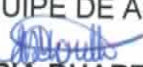
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: [prefperdigao@netsite.com.br](mailto:prefperdigao@netsite.com.br)

para a devida homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

PERDIGAO - MG, 16 de maio de 2017.

  
**MAURICIO JOSE DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

  
**KASSIO WILKER DE MORAIS**  
EQUIPE DE APOIO

  
**EDNA MARIA DUARTE MORETTE**  
EQUIPE DE APOIO

**Fornecedores:**

---

**MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

---

**NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA**

PROCESSO LICITATÓRIO  
FORNECEDORES CREDENCIADOS

Número do Processo: 000040

Data: 28/04/2017

Modalidade: Pregão

Sequencial: 000021

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Comissão de Licitação: COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO 2017

Entrega: 16/05/2017 08:30:00

Proposta: 16/05/2017 08:30:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO) USINADO A QUENTE; CBUQ NÃO EMULSIONADO, ADITIVADO COM COMPOSTO QUÍMICO EXCLUSIVO RETARDADOR DE "CURA", FAIXA "C" A GRANEL ESTOCÁVEL ATÉ 30 DIAS E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C, PARA ATENDER A DIVISÃO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE REPARO E TAPA BURACOSNAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM RETIRADA NO LOCAL DE FORMA PARCELADA.

C U C CNPJ / CNPF Nome / Razão Social Representante

11531 24.374.667/0001-12 MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP *Fabio chaves de bulo*

11172 24.964.134/0001-90 NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA *João José Garcia*

MAURICIO JOSE DA SILVA  
872.946.806-04  
Pregoeiro

EDNA MARIA DUARTE MORETTE  
029.055.246-00  
Membro / Equipe de Apoio

KASSIO WILKER DE MORAIS  
086.245.086-14  
Membro / Equipe de Apoio

UF: MG  
Município: PERDIGAO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 16/05/2017 09:53:36  
Folha: 1

## LANCES APRESENTADOS

Número do Processo: 000040

Modalidade: Pregão

Sequencial: 000021

Data: 28/04/2017

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Comissão de Licitação: COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO 2017

Entrega: 16/05/2017 08:30:00

Abertura: 16/05/2017 08:30:00

Proposta: 16/05/2017 08:30:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO) USINADO A QUENTE; CBUQ NÃO EMULSIONADO,

30 ADITIVADO COM COMPOSTO QUÍMICO EXCLUSIVO RETARDADOR DE "CURA", FAIXA "C" À GRANEL ESTOCÁVEL ATÉ DIAS E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-1C, PARA ATENDER A DIVISÃO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE REPARO E TAPA BURACOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM RETIRADA NO LOCAL DE FORMA PARCELADA.

| Item          | Código                                     | Descrição                                                         | CNPJ/CNPF           | Data e Hora do Lance | Valor Unitário |
|---------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------|
| 0001          | 45171                                      | CBUQ- ADITIVADO, FAIXA "C" , À GRANEL , ESTOCAVEL POR ATÉ 30 DIAS |                     |                      |                |
| Participantes |                                            |                                                                   |                     |                      |                |
| 011172        | - NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA      | 24.964.134/0001-90                                                | 16/05/2017 09:05:57 | 320,0000             |                |
| 011172        | - NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA      | 24.964.134/0001-90                                                | 16/05/2017 09:05:50 | 325,0000             |                |
| 011172        | - NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA      | 24.964.134/0001-90                                                | 16/05/2017 09:05:15 | 335,0000             |                |
| 011172        | - NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA      | 24.964.134/0001-90                                                | 16/05/2017 08:58:29 | 340,0000             |                |
| 011531        | - MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP | 24.374.667/0001-12                                                | 16/05/2017 08:58:25 | 341,0000             |                |
| 011172        | - NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA      | 24.964.134/0001-90                                                | 16/05/2017 08:58:21 | 342,0000             |                |
| 011531        | - MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP | 24.374.667/0001-12                                                | 16/05/2017 08:58:18 | 343,0000             |                |
| 011172        | - NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA      | 24.964.134/0001-90                                                | 16/05/2017 08:58:13 | 344,0000             |                |
| 011531        | - MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP | 24.374.667/0001-12                                                | 16/05/2017 08:58:08 | 345,0000             |                |
| 011172        | - NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA      | 24.964.134/0001-90                                                | 16/05/2017 08:58:03 | 346,0000             |                |
| 011531        | - MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP | 24.374.667/0001-12                                                | 16/05/2017 08:57:59 | 347,0000             |                |
| 011172        | - NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA      | 24.964.134/0001-90                                                | 16/05/2017 08:57:53 | 348,0000             |                |
| 011531        | - MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP | 24.374.667/0001-12                                                | 16/05/2017 08:57:45 | 349,0000             |                |

| Item          | Código                                     | Descrição                                  | CNPJ/CNPF           | Data e Hora do Lance | Valor Unitário |
|---------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------|
| 0002          | 45170                                      | CBUQ -CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE |                     |                      |                |
| Participantes |                                            |                                            |                     |                      |                |
| 011531        | - MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP | 24.374.667/0001-12                         | 16/05/2017 09:07:45 | 380,0000             |                |

MAURICIO JOSE DA SILVA  
872.946.806-04  
Pregoeiro

EDNA MARIA DUARTE MORETTE  
029.055.246-00  
Membro / Equipe de Apoio

KASSIO WILBER DE MORAIS  
086.245.086-14  
Membro / Equipe de Apoio

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 0000040

Data: 28/04/2017

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Modalidade: Pregão

Comissão de Licitação: 08:30:00

Abertura: 16/05/2017 08:30:00  
Comissão Especial de Pregão 2017

Sequencial: 000021

Proposta: 16/05/2017 08:30:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO) USINADO A QUENTE; CBUQ NÃO EMULSIONADO, ADITIVADO COM COMPOSTO QUÍMICO EXCLUSIVO RETARDADOR DE "CURA", FAIXA "C" À GRANEL ESTOCÁVEL ATÉ 30 DIAS E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C, PARA ATENDER A DIVISÃO

DE

OBRAS EM SERVIÇOS DE REPARO E TAPA BURACOSNAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO, COM RETIRADA NO LOCAL DE FORMA PARCELADA.

Fornecedor: NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA

| Item   | Código    | Descrição do Material / Serviço                                   | Unidade Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------|-------------|
| 00001  | 045171    | CBUQ- ADITIVADO, FAIXA "C" , À GRANEL , ESTOCÁVEL POR ATÉ 30 DIAS | TONELADAS      | 150,0000   | 320,0000       | 48.000,0000 |
| Marca: | MAISFÁCIL |                                                                   |                |            |                |             |

MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÃO LTDA

MAURICIO JOSE DA SILVA  
872.946.806-04  
Pregoeiro

EDNA MARIA DUARTE MORETTE  
029.055.246-00  
Membro / Equipe de Apoio

KASSIO WILKER DE MORAIS  
086.245.086-14  
Membro / Equipe de Apoio

Memory Informática - Belo Horizonte MG - (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Total do Lote: 48.000,0000  
Total do Fornecedor: 48.000,0000  
Total Geral do Processo 48.000,0000